



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00758/2017 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

"Incluiu no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Catador de Materiais Recicláveis, a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Catador de Materiais Recicláveis, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Julho.

Art. 2º - A Administração Pública promoverá, no mês em que for comemorado o Dia do Catador de Materiais Recicláveis, eventos e campanhas educativas relativas aos direitos trabalhistas de catadores, ao debate ambiental e de direitos humanos.

Art. 3º - O Dia do Catador de Materiais Recicláveis deverá constar no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 267

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.